



DECRETO N.º 015/2024.

ANULA PROCESSO LICITATÓRIO.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Parecer Jurídico exarado pelo Dr. Neudi Perin – OAB/SC-8455 em que menciona que a Administração Municipal deve-se ater aos dias de ponto facultativo em que o Processo Licitatório nº 138/2023 modalidade pregão presencial de nº 066/2023 esteve tramitando, sendo que o mesmo não teve prazo de 08 (oito) dias úteis de sua última publicação até a abertura;
Considerando, o item 17.1 do respectivo Edital supracitado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ANULADO o Processo Administrativo Licitatório nº 0138/2023, modalidade Pregão Presencial nº 066/2023, e todos os atos decorrente deste respectivamente, tendo vista o argumento acima mencionado em especial de não haver 08 (oito) dias úteis de sua última publicação até a respectiva abertura dos envelopes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de janeiro de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 08 / 02 / 2023. Publicação

Nº 034 / 2023.

Gilvania José Maria
Responsável p/ publicação